



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

Sala dos  
Conselhos

**PORTARIA N. 1023/2022**

**"NOMEIA CONSELHEIRO  
TUTELAR SUPLENTE, EM  
SUBSTITUIÇÃO."**

**LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao memorando nº 104/2022, do Gabinete/Sala dos Conselhos,

RESOLVE:

Nomear a 4ª suplente de Conselheiro Tutelar **TAINÁ DAMACENO CARPES NARDON**, para exercer suas funções de Conselheira Tutelar, pelo período de **01 à 30 de agosto de 2022**, nos termos do Art. 52, I da Lei n.º 3.848/2015, em substituição a titular Michele Schimidt Pereira dos Santos, que encontra-se em férias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 01 de agosto de 2022.

  
**LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**CARINE TATIANE RIBEIRO**

Secretária de Administração